

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.407, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.113, de 9 de outubro de 2023 para nomear e substituir membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a alínea "a" e "b" do inciso II; a alínea "a" do inciso V e a alínea "a" e "b" do inciso IX do art. 1º Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 [...]

[...7

- II Representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:
- a) Titular: Isabel Meyer de Sousa;
- b) Suplente: Daniele Santos Cordeiro.

[...]

- **V** Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
- a) Titular: Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo;
- b) Suplente: Tatiana Cristina da Conceição.

[...]

Decreto nº 7.407, de 15 de maio de 2025.

Página 1 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266 www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Dayse Maria Silva de Andrade;

b) Suplente: Luana de Lourdes Galvão da Silva." (N.R.)

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 7.113, de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de maio de 2025.

Jo<mark>acir Barbaglio Pere</mark>ira Prefeito

Decreto nº 7.407, de 15 de maio de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2252-0266